

Prestação de contas do PRESIDENTE da república

O Governo Federal prestando contas ao cidadão

Controladoria-Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

► Conteúdo

As Contas do Presidente da República abrangem informações sobre a política econômico-financeira e o desempenho do setor econômico governamental; os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos; o desempenho institucional da Administração Pública e das agências oficiais de fomento; as recomendações do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do exercício anterior e ainda as informações contábeis que constituem o Balanço Geral da União.

► Estrutura

A Prestação de Contas Anual do Presidente da República atualmente está organizada em um único volume, dividido em oito partes: I – Aspectos Gerais, II – Política Econômica, III – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; IV – Orçamento de Investimento – Empresas Estatais, V – Atuação do Poder Executivo Federal, VI – Agências Oficiais de Fomento, VII – Recomendações do Exercício Anterior e VIII – Balanço Geral da União.

► Elaboração

Compete à Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), elaborar, a partir de informações encaminhadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, as Contas do Presidente da República.

A CGU coordena o processo de captação, análise, compilação e editoração do conteúdo que irá materializar as Contas do Presidente da República.

Ao final de cada exercício, a SFC expede orientações aos responsáveis pelas informações: Banco Central do Brasil, Secretaria de Política Econômica, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Receita

Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; demais ministérios; agências oficiais de fomento; dentre outros. Esses órgãos devem garantir a consistência e a veracidade do conteúdo.

As informações contábeis que constituem o Balanço Geral da União e integram as Contas do Presidente da República são elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e contemplam, dentre outros aspectos, a execução e a análise dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Essas informações têm por base os registros efetivados pelos diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)IAFI.

As informações relacionadas ao orçamento de investimento, referentes às empresas estatais, são produzidas pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e têm por base registros em sistemas próprios.

As informações sobre a execução física e financeira dos programas de governo, que constam como informações adicionais às Contas Presidenciais, são processadas pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), gerenciado pela Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos (SPI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

► Trâmite

Tão logo concluído o processo de elaboração, e a fim de dar pleno cumprimento às disposições constitucionais, as Contas Anuais são encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República para que o Presidente possa, no prazo estipulado, submetê-las ao crivo do Congresso Nacional.

► Apreciação e Julgamento

O julgamento político das contas cabe ao Congresso Nacional, função típica do Poder Legislativo na qualidade de representante do povo em um regime democrático. Os aspectos técnicos são apreciados pelo Tribunal de Contas da União, mediante parecer prévio, que servirá de apoio ao julgamento a ser realizado pelo Congresso Nacional.

► Publicidade

Em observância ao princípio da transparência na gestão fiscal, as Contas Anuais ficam disponíveis no sítio eletrônico www.cgu.gov.br, bem como, em meio impresso, na Controladoria-Geral da União, na Secretaria do Tesouro Nacional, no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, na Biblioteca Nacional, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em outras instituições públicas.

Assim, o acesso a essas informações permite aos cidadãos exercerem o controle social sobre as contas do governo, materializando o exercício do direito de fiscalizar a atuação governamental.

Conceito

A Prestação de Contas Anual do Presidente da República sintetiza o desempenho do Poder Executivo Federal em determinado exercício financeiro. É encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, no prazo máximo de 60 dias contados da abertura da Sessão Legislativa, conforme determina o artigo 84, inciso XXIV da Constituição Federal.

Finalidade

A exigência constitucional de apresentação das Contas do Poder Executivo ao Congresso Nacional visa submeter o desempenho da gestão do Presidente da República à avaliação dos representantes do povo em cada exercício financeiro, constituindo um importante instrumento de transparência e prestação de contas do governo federal.

Controladoria-Geral da União
SAS, Quadra I, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF

Conheça mais sobre a CGU
www.cgu.gov.br

Controladoria-Geral
da União



